

Câmara Municipal de Gravatá/PE

mara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em 30 105 117

INDICAÇÃO Nº244 /2017

Assinatura Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o contrato ou seleção de 1 (um) Pediatra, para o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

As crianças que chegam, no hospital tem que ser atendida por um especialista, pois na ausência de um Pediatra, crianças tem que ser transferidas para cidades vizinhas dificultando as mães, ou tem que pagar consulta com pediatra, sendo que nem toda família tem condições de pagar.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2017.

OSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO (DODE FLORES) VEREADOR - PSDB

> (casa Elias Torres) Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337 CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE camaramunicipalgravata@gmail.com www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br